



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Recapeamento asfáltico com uso de CBUQ em diversas vias conforme instrumento nº 1301002116/2026

Local: Rua Manoel da Costa, Beco sem Denominação e Rua Sete, Bairro José Caetano de Faria – Quartel Geral/MG.

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos e os serviços a serem executados para a execução de recapeamento asfáltico com uso de CBUQ na Rua Manoel da Costa, no Beco Sem Denominação e na Rua Sete, ambas situadas no Bairro José Caetano de Faria, na cidade de Quartel Geral.

Compete à prefeitura a supervisão e a fiscalização de toda a obra, devendo ficar à disposição da fiscalização todos os meios necessários a permitir o controle dos serviços executados e daqueles em execução, a inspeção das instalações como também dos materiais e equipamentos.

Qualquer sub empreitada de serviços especializados deverá ser previamente aceito pela fiscalização à qual será dirigido o pedido e consentimento, acompanhado do nome e da relação dos serviços a serem executados.

A condução geral da obra deverá ficar a cargo de um engenheiro, devidamente registrado no CREA e com prática em serviços idênticos àqueles que se referem estas especificações.

Imediatamente após o início das obras, os trabalhos deverão ser executados de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido.

Todo o material utilizado deverá ser de ótima qualidade e dentro das especificações técnicas e no caso de não estar especificado, os mesmos deverão ser apresentados previamente à fiscalização que os aprovará ou não, registrando o fato no Diário de Obras.

As obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e ao demais elementos que eventualmente a fiscalização venha a fornecer. Não poderão ser executados quaisquer serviços que não sejam projetados, especificados, orçados e autorizados pela fiscalização, salvo a eventual emergência necessária à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma.

Deverá ser observada a Portaria 3237 de 27/07/72 do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho da Prefeitura.

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra de

Recapeamento Asfáltico com uso de CBUQ em diversas vias públicas urbanas do município de Quatrel Geral/MG, que se encontram com sua infraestrutura básica executada.

Serão utilizadas na execução do objeto desta obra as especificações e normas técnicas do DER aplicáveis nos itens de (Recapeamento Asfáltico em CBUQ, sobre base asfaltada) obtendo-se uma espessura média de pavimento de 3 centímetros.

1.1 PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser fixada em local visível em estrutura metálica afixada em eucalipto autoclavado de alta qualidade na dimensão de 3,00 x 1,50 m, conforme modelo disponibilizado pelo município.

2.1 VARREDURA DA SUPERFÍCIE

A limpeza deverá ser executada manualmente com a utilização de enxadas, rastelos e vassouras, a retirada do material acumulado deverá ser realizada em carrinho de mão ou similar.

2.2 PINTURA DE LIGAÇÃO

Será aplicada, previamente à pavimentação, a pintura de ligação com emulsão RR-1C. O material betuminoso não deverá ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo dos 10° C, ou em dias chuvosos, ou quando estiver eminente.

Deve-se executar a pintura de ligação na pista, em um mesmo turno de trabalho e deixa-la, sempre que possível fechada ao trânsito.

Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser imediatamente corrigida. Após a aplicação da pintura de ligação nas depressões do pavimento existente, deverá ser realizada a operação de regularização dessas depressões com a própria massa de CBUQ.

2.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ

A fabricação da massa em CBUQ deverá ser executada em usina misturada, com dosagem racional de agregados e do material betuminoso, atendendo a “faixa C” de granulometria do DNIT para CBUQ.

O revestimento deverá ser em CBUQ, composto por camada de rolamento com espessura de 3 cm compactada para a camada final de rolamento, aplicado sobre a base após a pintura de ligação. Não será permitido a execução dos serviços durante dias chuvosos.

A distribuição da massa de CBUQ deve ser feita por maquina acabadora. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, as mesmas deverão ser sanadas pela

adição manual de massa de CBUQ, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.

A compactação deverá ser executada com rolos pneus de pressão variável e rolo vibratório de chapa, alternando os equipamentos até atingir o grau de compactação especificado. A compressão iniciará pelos bordos em direção ao eixo da pista e, nas curvas, do ponto mais baixo para o mais alto. As passadas deverão sobrepor, no mínimo, metade da largura da anterior.

Não serão permitidas mudanças bruscas de direção, inversões ou estacionamento dos equipamentos sobre o revestimento recém-compactado. As rodas dos rolos deverão ser umedecidas para evitar a aderência da mistura.

2.4 TRANSPORTE

O transporte do material asfáltico para execução do recapeamento terá uma DMT considerada de 117 KM, considerando como a usina mais próxima a da cidade de Bom Despacho, conforme imagem abaixo:

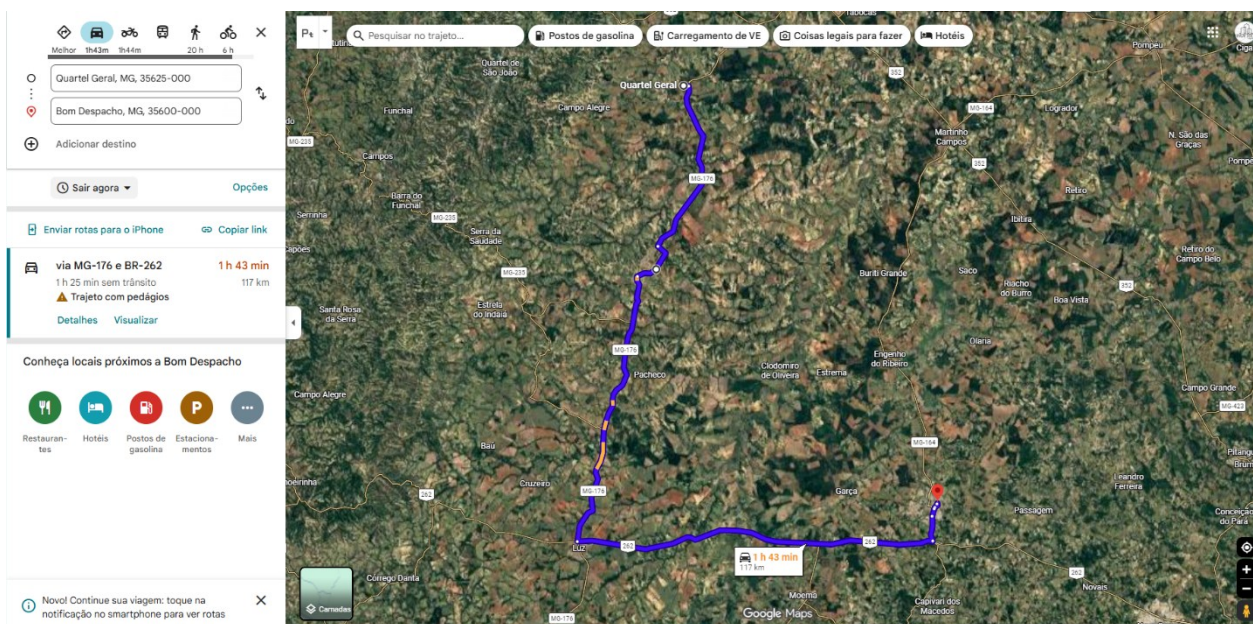


Imagem 01: Localização da usina mais próxima (Google Maps).

3.1 DEMOLIÇÕES

Compreende na demolição do revestimento asfáltico nos locais indicados em projeto que receberão novas sarjetas, utilizando equipamento pneumático adequado. O material demolido deverá ser afastado da frente de serviço e empilhado para posterior transporte. A execução deverá seguir as especificações do DER-MG, as normas da ABNT e as orientações técnicas.

3.2 EXECUÇÃO DE SARJETAS

A execução das sarjetas de concreto urbano TIPO 1, padrão DER-MG, moldada in loco, com largura de 50 cm, inclinação de 3%, espessura de 7 cm e concreto fck = 15 Mpa. Inclui escavação, apiloamento, concretagem, acabamento, cura e transporte do material escavado para caçamba, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais, conforme normas da ABNT e especificações do DER-MG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de responsabilidade da empresa contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial. Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a contratante, visto ser obrigação da empresa contratada, provar a qualidade dos itens propostos.

CONCLUSÃO DA OBRA

O serviço dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas. Encerrado o serviço de limpeza da obra o pavimento pode ser aberto ao tráfego.

Quartel Geral, 21 de julho de 2026.

ARTHUR HENRIQUE
TOLEDO:10278243
665

Assinado de forma digital
por ARTHUR HENRIQUE
TOLEDO:10278243665
Dados: 2026.07.22 09:01:59
-03'00'

Arthur Henrique Toledo

Engenheiro – CREA 188.414/D